



PORTARIA Nº 4843

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Leopoldina – FELP:

Grupo 01

Titular: PAULO MENDONÇA GAMA

Substituto: REGINA DO CARMO GALITO FURTADO

Grupo 02

Titular: JARDELL PEIXOTO D'AVILLA BOIM

Substituto: JORGE LÚCIO SOUZA LOPES

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 4575, de 17/02/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente